



# Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

**CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE IRECÊ- BA  
CNPJ: 26.571.435/0001-80**



1. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO DA POLICLÍNICA
2. TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CAMILA ANUNCIÇÃO SILVA



# Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

Cafarnaum, 7 de dezembro de 2017.

Eu, **Jamilly Barbosa Cruz**, portadora do **RG: 16007227 17** e **CPF: 052.656.265-06** estou lisonjeada com a sua oferta para integrar o corpo funcional desta empresa no cargo de Técnica de Enfermagem. Considerando a qualidade e o talento da equipe o bom conceito da Policlínica, considero esta uma ótima oportunidade.

Contudo, sou de outra cidade e o meu cargo seria de carga horária de 40 horas semanais, eu teria que morar aí em Irecê, sendo esta uma possibilidade improvável no momento.

Dessa forma, não vejo alternativa a não ser declinar de tão generosa oferta, pela qual agradeço profundamente.

Espero que oportunidades futuras, em outras circunstâncias, possam ser aproveitadas.

Renovo laços de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAMILLY BARBOSA CRUZ



# Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Edital de Concurso Público n. 01/2017)

**Senhor(a): CAMILA ANUNCIÇÃO SILVA**

Endereço; Rua José Prado Alves, Bairro: Felix Tomaz, S/n Jacobina, CEP: 44700-000;

**CARGO: 102 TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

Classificação: 13

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital Nº 01/2017, destinado a prover vagas de Emprego Público destinando-se ao provimento de vagas existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE IRECE, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final homologado e Publicado no Diário Oficial do dia 14 de Agosto de 2017, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **e tendo em vista a desistência da candidata (Jamilly Barbosa Cruz), conforme item 18.3 do Edital, CONVOCAMOS na sequência de Classificação a Senhora (CAMILA ANUNCIÇÃO SILVA)**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, localizada à Rua Allan Kardec Nº 132 na atual sede da Associação dos Municípios da Microrregião de Irecê – UNIPI no Bairro da AABB, em frente ao Sindicato dos Bancários – Irecê-BA, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 18.5, a saber:

#### **ORIGINAL:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função publica quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Atestado medico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consocio Interfederativo;

#### **EM FOTOCÓPIAS:**

- a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;
- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);



# Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Numero do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da ultima eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) demais documentos que o Consocio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

O candidato, após a convocação, devera comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE IRECE, no prazo Maximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da Publicação, ou da data do recebimento da presente Comunicação munidos de documento de identidade original juntamente com os documentos citados. O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.

IRECE - BA, 11 de dezembro de 2017.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA**

Presidente Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Irecê